



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2017/00039

Brasília, 26 de abril de 2017.

Objetivo da reunião: Discutir a viabilidade do projeto estratégico em âmbito nacional

Horário e local: 15h - Sala de reuniões da SEG

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Cleberon José Rocha	MAGISTRADO	SG
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Alex Pena Tosta da Silva	CHEFE DE SECAO	SEPLES
Marcos Teixeira	CHEFE DE SECAO	SEGESP
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Maria Carolina de Souza Ribeiro	Diretora da Divisão de Planejamento	TRF1
Rafaela Alvim	Supervisora da Seção de Resultados Estratégicos	TRF1
Vânia Regina Fernandes	Seção de Gestão de Projetos Estratégicos	TRF1
Pedro Hikaru Oishi	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF2
André Kemper Baptista	Supervisor da Seção de Gestão de Projetos Estratégicos	TRF2
Claudio Lourenço de Almeida	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF2
Rogério Meceni	Coordenador de Inovações e Sistemas Judiciais	TRF2
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento	TRF3

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

	Integrado e Gestão Estratégica	
Vitor Neves Ribeiro	Supervisor da Seção de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF3
José Carlos Bonato	Assessor de Planejamento e Gestão	TRF4
Maria Wilma Muzell	APLANG	TRF4
Carlos André Junqueira Nunes	Assessoria de Planejamento e Gestão	TRF4
Joana Carolina Lins	Juíza Federal	TRF5
Luis Carlos Targino Dantas	Assessor de Planejamento e Gestão	TRF5

Pauta

1. Projeto Estratégico Selo Estratégia em Ação

A Diretora da Divisão de Gestão Estratégica do TRF1, Maria Carolina, apresentou o projeto Selo Estratégia em Ação desenvolvido na região. Informou sobre as 4 categorias do prêmio: diamante, ouro, prata e bronze e sobre as modalidades: premiação das 4 primeiras seccionais; premiação de todas as unidades judiciárias que se enquadraram em uma das categorias e certificado eletrônico às unidades que cumpriram integralmente as metas. O resultado foi considerado favorável, tendo influenciado positivamente a motivação de servidores e magistrados, além de ter promovido um conhecimento mais apurado do sistema de metas. Como dificuldades apontou a falta de conhecimento do sistema e a necessidade de aprimoramento quanto aos critérios de premiação conjunta, envolvendo juizados especiais federais, turmas recursais e varas comuns, pois a percepção é de que é mais fácil o cumprimento das metas nos JEFs. Os TRFs foram questionados quanto à pertinência de se executar o projeto como nacional: TRF2: informou que estão de acordo, porém, há necessidade de validação junto à nova presidência. TRF3: foram apresentadas as ponderações da Desembargadora Federal Cecília Marcondes, que está de acordo com o projeto, porém entende que deva ser recomendado como boa prática e não ter caráter obrigatório. A 3ª região, como informou a Diretora de Gestão Estratégica, Rosana Zonaro, tem outras prioridades e está comprometida com dois projetos grandes, o PJe e o de Depósitos Judiciais. Foi comentado, também, pelo TRF3, que o PJe não tem módulo de estatística, o que dificulta a coleta dos dados. Sobre este aspecto o TRF1 comentou que foi possível extrair os dados diretamente da base de dados do PJe e que a região poderia ajudar o TRF3. TRF4: informou que o tribunal está na transição da gestão e que precisará do aval da Corregedoria para desenvolvimento do projeto. TRF5: A Juíza auxiliar da presidência, Dra. Joana Carolina Lins informou que a região se alinha às ponderações do TRF3 e que o TRF5 também está desenvolvendo vários projetos. Sugere que não fique como projeto nacional e que se faça um

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

estudo mais apurado sobre os critérios de premiação. Diante do posicionamento dos tribunais, o Secretário-Geral do CJF concorda que os critérios sejam melhor ajustados, com a separação de JEFs, varas cíveis e criminais. Ivan Bonifácio, Secretário de Estratégia e Governança sugeriu que seja iniciada uma primeira etapa do projeto com a unificação das bases de dados da movimentação processual, para que, futuramente, os dados possam ser trabalhados. Os tribunais concordaram e ficou deliberado que será encaminhada mensagem ao COGEST sobre esta definição.

2. II Encontro Executando a Estratégia

Ivan Bonifácio informou que está sendo programado o II Encontro Executado a Estratégia da Justiça Federal, com previsão de realização no mês de agosto. A minuta de programação será enviada para análise e considerações dos TRFs e será marcada videoconferência específica para tratar desse assunto.

3. Glossário de metas 2017

Ivan Bonifácio comentou sobre a versão do Glossário de Metas enviado pelo CNJ, que contemplou a solicitação de contabilização das conciliações parciais na meta 3, porém não foi acatada a sugestão de que fosse excluída das classes processuais aplicáveis à meta 4 as ações cíveis em geral que tenham por objeto atos de improbidade administrativa. A Juíza Federal Joana Carolina, do TRF5, informou que não é viável a separação dos processos que não estejam na classe de improbidade administrativa (64) para inclusão na meta. Os TRFs 1, 2 e 4 concordaram com esse posicionamento e o TRF3 ponderou que, caso não se tenha essa classe "genérica" para improbidade, ficará difícil contabilizar as ações coletivas como improbidade, porém, os demais tribunais informaram que podem ser enquadradas na classe 64, também. A deliberação foi pelo envio de comunicação ao COGEST e, em seguida, ao CNJ comentando sobre essa situação peculiar ao Segmento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
1.1	Encaminhar mensagem ao COGEST informando a deliberação das equipes técnicas quanto ao projeto Selo Estratégia em Ação	SEG	
2.1	Enviar minuta de programação do evento II Encontro Executando a Estratégia	SEG	27/04/2017
3.1	Enviar comunicação ao COGEST sobre a deliberação da meta 4	SEG	05/05/2017
3.2	Enviar comunicação ao CNJ sobre a deliberação da meta 4	SEG	05/05/2017

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA